

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000549/2019-10

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
350/2020 DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, NAS
CATEGORIAS DE AUXILIAR DE
ESCRITÓRIO E COPEIRA,
CELEBRADO ENTRE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**
- **SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS
DE LIMPEZA LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como **CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o S r ° **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 8 [REDACTED]-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, vem Apostilar o Contrato nº 350/2020 e do outro lado, a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953-Sala 01, Edifício Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60125-101, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, Empresária Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 2002 [REDACTED]-78-SSP/CE e do CPF nº [REDACTED]07.113-53, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.000549/2019-10 e no **Contrato nº 350/2020**, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:**

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 17843365);

CONSIDERANDO as Convenções Coletivas de Trabalho 2024-2025, do Sindicato **SEAC**

X SINELPA, registradas no Ministério do Trabalho, respectivamente, sob os números PA000056/2024 (SEI 17843610), faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 350/2020** (SEI 5854647), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 15.296,68 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)** até o fim da vigência contratual 16/06/2024, devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2024.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SEAC/SINELPA - PA000056/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 7 54.963,55 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 788.137,07 (setecentos e oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sete centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, passará de **R\$ 62.913,63 (sessenta e dois mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 65.678,09 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 15.296,68 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)** até o fim da vigência contratual 16/06/2024.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 15.296,68 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) anual** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2024NE000011** (SEI 17395928) emitida em 23/01/2024 sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de maio de 2024

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos

serviços no **mês maio/2024** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4.5. Os valores determinados pela nova CCT-PA 000056/2024 foram atualizados e vem sendo repassados aos empregados desde o mês de fevereiro de 2024, portanto a contratada ainda deve pagar a diferença do mês de janeiro como retroativo visto que a data-base da convenção coletiva é dia 01/01/2024.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 04 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 05/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17982415** e o código CRC **D101E32E**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |